

PORTARIA DG Nº 44/2021

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 395, de 29 de outubro de 2020, bem como o que consta no Protocolo Administrativo nº 2038/2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93, os servidores abaixo relacionados, para procederem à fiscalização e ao acompanhamento do Contrato nº 8/2021, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, instalação, desinstalação e realocação de aparelhos de ar-condicionado:

JOSÉ RIBAMAR VIEIRA JÚNIOR – Fiscal técnico e administrativo

NIKOLE MELO MENDONÇA - Substituta

Art. 2º A fiscalização e o acompanhamento referidos no artigo anterior desta Portaria serão exercidos, cumulativamente, com as demais atribuições dos servidores designados, devendo sempre observar o contrato em vigor, nos pontos distinguidos como fundamentais para a gestão.

Art. 3º Designar o servidor JOSÉ COELHO DE MELO, Coordenador de Serviços Gerais, como Gestor do Contrato mencionado no Art. 1º desta Portaria, observando, obrigatoriamente, as atribuições contidas no Art. 40, I, da IN 05/2017.

Art. 4º Na fiscalização técnica e administrativa dos contratos deverá ser observado o disposto no art. 40, I e II, bem como no Anexo VIII, todos da IN nº 5/2017.

Art. 3º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho –  
DEJT.  
Disponibilize-se no Portal da Internet.

MANOEL PEDRO CASTRO

/ajf

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR MANOEL PEDRO OLIVEIRA CASTRO NETO (Lei 11.419/2006)  
EM 25/03/2021 17:51:50 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 675A47A6A3.F3ECCFBC7.55FC57684C.DB2A342ECD